



* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3131 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 024/2019
22/04/2018
SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PRELIMINAR.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,
D E C R E T A:
Art. 1º NOMEAR sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO PRELIMINAR da Prefeitura do Município de Laranjeiras do Sul-PR, que será composta pelas seguintes servidoras:
> GUARACY EMERSON PACHECO DOS SANTOS
> MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA
> JOÃO MARIA DA SILVA
> THOMAS WILLIAN SECCHI
> MILENE ANA DOS SANTOS POZZER
Art. 2º Determinar à comissão acima nomeada para tomar providências relativas ao levantamento de informações quanto a suspeita de irregularidades no Programa Habitacional Sub 50, no Bairro Presidente Vargas, sendo, ao final de 30 (trinta) dias apresentado relatório do apurado.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de abril de 2019.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
PRÇA RUI BARBOSA, 01 - FONE (042) 3635-8100
85.301-070 - LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2019-PMV.
Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização de exames de ultrassonografia para atender a demanda da secretaria de saúde de laranjeiras do sul, exclusiva para micro empresas ou empresas de pequeno porte.
Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.
Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 09/05/2019.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.
Laranjeiras do Sul-PR, 22 de abril de 2019.
Maria Terezinha Snoz
Pregoeira

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Prça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85.301-970
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 010/2019
16/04/2019
SÚMULA: DECLARA E RECONHECE COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O "CLUBE DE MÃES SANTANA DE SÃO PEDRO DO INTERIOR" E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Declara e reconhece como Entidade de Utilidade Pública Municipal o "CLUBE DE MÃES SANTANA DE SÃO PEDRO DO INTERIOR", entidade de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 10/03/2011, com foro jurídico na comarca de Laranjeiras do Sul-PR, diretoria regularmente constituída, Estatuto Social próprio, com prazo indeterminado de duração e inscrita no CNPJ sob n.º: 13.700.482/0001-34.
Art. 2º. O "CLUBE DE MÃES SANTANA DE SÃO PEDRO DO INTERIOR", fica devidamente habilitada através deste diploma legal a receber incentivos de qualquer natureza, de conformidade com a legislação pertinente.
Art. 3º. Os direitos assegurados através deste dispositivo legal serão mantidos durante e enquanto perdurarem as atividades constantes de seu "ESTATUTO", cessando-se estes direitos, no exato momento em que houver alteração do mesmo que desvirtue as finalidades nele contidas e para o qual foi criado.
Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 16 de abril de 2019.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2019.
SUMULA: Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais.
O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no artigo 79 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE
Artigo 1º. - Conceder férias no período de 22/04/2019 à 21/05/2019, para o servidor:
HAROLDINO LINO DOS SANTOS
Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond em 22 de abril de 2019.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARI 056/2019
A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º. - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário de trabalho da servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:
SUZANA GURTAT TEIXEIRA - Assistente Social
Segunda, terça e quarta-feira 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs;
Sexta-feira 08hs às 12hs e das 13hs às 15hs
Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores.
Virmond, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Município de Virmond
Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP 85390-000.
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br
GABINETE DO PREFEITO
PORTARI 057/2019
A Secretaria de Administração do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Artigo 1º. - De acordo com o Artigo 5º, § 1º do Decreto nº 0130/2017, regulamenta o horário da seguinte servidora lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social:
LUCIANA BECKER FURLAN - Assistente Social 20 horas
Terça e quinta-feira 08hs às 12hs e das 13hs às 17hs;
Sexta-feira 07hs e 30min às 11hs e 30min.
Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando portarias anteriores.
Virmond, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2019
Por este instrumento particular de CONTRATO DE COMODATO, que entre si fazem e assinam: de um lado como COMODANTE ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 81.267.437/0001-98, estabelecida na localidade de Lagoa Bonita, neste município e de ora em diante denominada COMODANTE e, de outro lado como COMODATÁRIO: MUNICÍPIO DE VIRMOND/PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.587.622/0001-74, com sede na Rua XV de Novembro, nº 608, neste Município, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, NEIMAR GRANOSKI, brasileiro, casado, portador do RG nº _____ SSP/PR e CNPJ/MF nº _____, têm, justo e acordado o seguinte:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
O COMODANTE, na qualidade de legítimo proprietário de um imóvel constante da matrícula imobiliária nº 4.403 do Registro de Imóveis da cidade de Cantagalo/PR, com 12.000m² (Doze mil metros quadrados), cede ao ente público as instalações térreas do referido imóvel, sob regime de comodato, am cartário gratuito e para utilização exclusiva para eventos esportivos ou de interesse social;
CLÁUSULA SEGUNDA:
Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o COMODANTE declara que possui, é proprietário e entrega o bem acima descrito livre e desimpedido, sem quaisquer ônus, penhoras ou gravames de qualquer natureza.
CLÁUSULA TERCEIRA:
O COMODATÁRIO poderá utilizar o bem objeto deste instrumento, somente para as finalidades expressas na cláusula primeira, sendo expressamente vedada à utilização e destinação para outros fins alheios a esse pacto. Poderá igualmente o COMODATÁRIO efetuar melhorias no imóvel, não podendo ceder, alienar, vender penhorar, gravar, hipotecar ou emprestar o bem a quem quer que seja e a qualquer título.
CLÁUSULA QUARTA:
O COMODATÁRIO obriga-se a utilizar o imóvel exclusivamente para a fim a que se destina, comprometendo-se a mantê-lo limpo e em perfeito estado de conservação, não tendo a COMODANTE qualquer responsabilidade trabalhista pelo uso de servidores públicos para o cumprimento deste contrato;
Assume ainda o COMODATÁRIO a inteira responsabilidade civil e criminal, pessoal e material, em qualquer esfera, no tocante a qualquer dano gerado enquanto da utilização do imóvel por ela ou terceiros, zelando igualmente por sua guarda e vigilância em nome do COMODANTE, até a rescisão deste instrumento.
CLÁUSULA QUINTA:
Para a realização de benfeitorias de caráter permanente, fica o comodatário obrigado a notificar o comodatário, a fim de que este se manifeste acerca do acatamento ou não de tal benfeitoria, sob pena de ter de levantar tais benfeitorias ao término deste pacto.
CLÁUSULA SEXTA:
O contrato terá início imediato à assinatura e findará em 31 de dezembro de 2020, podendo ser rescindido antes do referido prazo a qualquer tempo, unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante prévio e formal aviso de 60 (sessenta) dias.
CLÁUSULA SÉTIMA:
O descumprimento de qualquer das cláusulas deste instrumento, permitirá à parte lesada, o ressarcimento de perdas e danos na forma da lei.
CLÁUSULA OITAVA:
Findo o prazo estabelecido neste instrumento, fica o comodatário obrigado a devolver o imóvel nas condições em que foram entregues, bem como, não havendo manifestação de qualquer das partes entende-se por sua prorrogação automática até que alguma das partes exerça seu direito contido na cláusula sexta.
CLÁUSULA NONA:
Para qualquer ação judicial que se originar deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo/PR, renunciando as partes a qualquer outro, mesmo que mais privilegiado.
NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Assim, por estarem acordadas e ajustadas as partes, assinam o presente termo (2) (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais e jurídicos, na presença e em conjunto com 2 (duas) testemunhas.
Virmond/PR, 27 de março de 2019.
Neimar Granoski
CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE VIRMOND
PREFEITO MUNICIPAL
Nelson Sacramento
COMODANTE
ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE ESPORTES
Testemunhas:
NOME: CNPJ/MF:
NOME: CNPJ/MF:

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 02/2019-PMV
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2019-PMV, cujo objeto é a "Contratação da Dupla Adson e Alana, para realização de show em comemoração ao 29º Aniversário de Virmond" e adjudica o objeto a empresa: A2 PRODUÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº. 09.321.615/0001-94, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
Virmond, 22 de abril de 2019.
NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2019-PMV
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006
O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista o disposto nas Leis Federais nºs 8666/93 e 10.520/2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que fará realizar-se às 09h00min do dia 09 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 16/2019-PMV, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PERIÓDICA NOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Virmond: <http://www.virmond.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@virmond@hotmail.com.
VIRMOND, 23 DE ABRIL DE 2019.
ELAINE LOPES MÚSICA
PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 19/2019-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 19/2019-PMV, cujo objeto é a "Contratação de empresa para realização de baile gaúcho em comemoração ao aniversário do Município de Virmond" e ADJUDICA o objeto a empresa: S.D. SONORIZAÇÕES E EVENTOS HIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 19.994.677/0001-10, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Virmond, 16 de abril de 2019.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 20/2019-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de redes e fitas para demarcação de futebol suíço" e ADJUDICA o objeto a empresa: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.892/0001-66, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
Virmond, 23 de abril de 2019.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 20/2019-PMV
RATIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº. 20/2019-PMV, cujo objeto é a "Aquisição de redes e fitas para demarcação de futebol suíço" e ADJUDICA o objeto a empresa: T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.451.892/0001-66, no valor total de R\$ 2.090,00 (dois mil e noventa reais).
Virmond, 23 de abril de 2019.
Neimar Granoski
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
PORTARIA Nº. 001/2019
SÚMULA: Avocação de atribuições.
O Secretário Municipal de Saúde, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1º. - Avocar as atividades que estão sendo desenvolvidas por servidor nomeado no cargo de "Diretor do Departamento de Cultura", sendo que o cargo encontra-se vago.
Art. 2º. - Pelo que determina o Art. 15 da Lei Federal nº. 9.784/1999, passo a exercer as atribuições ao cargo elencado no Art. 1º.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 22 de abril de 2019.
Estela Waczak Fedrechski
Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019
Contratante: Município de Nova Laranjeiras
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Contratado: RODRIGUES & CORDOVA LTDA - ME
CNPJ: 12.478.091/0001-54
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ensaios laboratoriais de solo, para obras de pavimentação e urbanização de calçadas no município.
Valor: R\$ 7.759,96 (Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos).
Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.
Nova Laranjeiras - Pr, 23 de Abril de 2019.
JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.
Contratada: CELIO JOSE NARLOCH - ME, com sede na Rodovia BR 277, KM 492, Distrito Guarani, CEP: 85.350-00, Nova Laranjeira - PR e inscrita no CNPJ sob nº 27.517.274/0001-09, representado pelo Sr. CELIO JOSE NARLOCH, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.504.787-8 e CPF/MF sob o nº 030.394.339-46.
DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentos (carnes e pães), para as festividades em comemoração ao "Dia do Índio", a ser realizada na comunidade indígena Rio da Cobras, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 14/2019.
CELIO JOSE NARLOCH - ME
Lote/Item Produto/Serviço Marca Unidade Quantidade Preço Preço total
1 1 CARNE BOVINA INTEIRA (DIANTEIRO/COSTELA/TRASEIRO) DO ZE ACOUQUE KG 2.000,00 11,05 22.100,00
2 2 CARNE SUINA INTEIRA (DIANTEIRO/COSTELA/TRASEIRO) Os: Carne suína inteira (dianteiro/costela/traseiro), em cortes tipo churrasco padrão peso médio de 3kg, temperada. BOLSAM KG 500,00 7,50 3.750,00
TOTAL 22.100,00
DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 22.100,00 (Vinte e Dois Mil e Cem Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.2058 FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03170 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de abril de 2019.
1

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMNL
Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.
Contratada: DIOGO DE LIMA EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.943.037/0001-28, neste ato representada pelo Sr. DIOGO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.751.629-6 SSP/Pr, inscrito no CPF nº 057.164.399-00 residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 1390, Centro, CEP: 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr.
DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentos (carnes e pães), para as festividades em comemoração ao "Dia do Índio", a ser realizada na comunidade indígena Rio da Cobras, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 14/2019.
DIOGO DE LIMA EMBUTIDOS E DEFUMADOS - EIRELI
Lote/Item Produto/Serviço Marca Unid Quant Preço Preço total
1 2 CARNE SUINA INTEIRA (DIANTEIRO/COSTELA/TRASEIRO) Os: Carne suína inteira (dianteiro/costela/traseiro), em cortes tipo churrasco padrão peso médio de 3kg, temperada. BOLSAM KG 500,00 7,50 3.750,00
TOTAL 3.750,00
DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de R\$ 3.750,00 (Três Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.2058 FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03170 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.
O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de abril de 2019.
1

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019-PMNL

Contratante: **MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº **95.587.648/0001-12**, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ LÍNEU GOMES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI - ME**, com sede na Estrada Paqueta, s/n - Sala 01, Paqueta, CEP 85.350-000, Nova Laranjeiras - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 26.655.261/0001-33, representada pela Sra. **IARA TERRES DA SILVA DAMBROSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.348.455-3 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 070.135.129-23.

DO OBJETO DO CONTRATO:
O presente contrato tem por objeto a aquisição de alimentos (carnes e pães), para as festividades em comemoração ao "Dia do Índio", a ser realizada na comunidade indígena Rio das Cobras,, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 14/2019.

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	3	PAO FRANCÊS	FORNELO	KG	300,00	8,25	2.475,00
TOTAL							2.475,00

DO VALOR DO CONTRATO:
A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA até o valor de **R\$ 2.475,00** (Dois Mil, Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
08 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.2058 - FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E OUTROS EVENTOS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
03170 E 00000 - Recursos Ordinários (Livres)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura do referido contrato, podendo ser prorrogado pelos prazos e nos casos previstos legalmente.

O FORO:
Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 22 de abril de 2019.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.173.011/0001-28

OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: SELMA CALDAS
DATA INÍCIO: 23 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 23 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: CURITIBA/PR
CODIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 06902
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

NOME: EDISON ANTONIO DOS SANTOS
DATA INÍCIO: 23 DE ABRIL DE 2019
DATA FIM: 23 DE ABRIL DE 2019
N.º DE DIÁRIAS: 01 DIÁRIA
VALOR UNITÁRIO: R\$150,00
VALOR TOTAL: R\$150,00
MUNICÍPIO DE DESTINO/UF: PONTA GROSSA/PR
CODIGO DO IBGE DO MUNICÍPIO DESTINO: 19990
TIPO PADRÃO DE OBJETIVO: 03
OBJETIVO DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES

Pinhão, 23 de abril de 2019.

Waldir Figueiredo Reccanello
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 40/2019

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.173.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 058/2019 -

SUMULA: Concede diárias() à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Cicero Fiondi Nogueira
Data Início: 23 de Abril de 2019
Data Fim: 23 de Abril de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: São Jorge do Oeste/PR
Código do IBGE do Município destino: 4123209
Objetivo da Viagem: Transporte de pepitas até a empresa canta.

Nome: Ivo Hoffman
Data Início: 26 de Abril de 2019
Data Fim: 26 de Abril de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4119905
Objetivo da Viagem: Levar caminhão até a cidade para reparo no sistema elétrico.

Nome: Joan Henrique Costa Dellé
Data Início: 26 de Abril de 2019
Data Fim: 26 de Abril de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: Ponta Grossa/PR
Código do IBGE do Município destino: 4119905
Objetivo da Viagem: Comissão de recebimento de caminhão na cidade para reparo no sistema elétrico.

Pinhão, 22 de Abril de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

AVENIDA TRIFON HANYSZ, 220 - CENTRO - TEL.: (42) 3677-2699 - PINHÃO - PARANÁ
www.pinhao.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO (PRESENCIAL) N.º 014/2019

O REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA, TERRAPLANAGEM, TRANSPORTE DE TERRA/CASCALHO, ABERTURA DE FOSSAS E/OU BUEIROS E OUTROS SERVIÇOS DO PROGRAMA PORTEIRA ADENTRO, NO MUNICÍPIO DE PINHÃO-PR

SESSÃO PÚBLICA
22/04/2019 às 09:00 (nove) horas

VENCEDORES:
DOIS IRMÃOS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES LTDA
CNPJ: 08.505.155/0001-91
GMP CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 20.838.016/0001-85
VALOR TOTAL: R\$ 620.800,00 Seiscentos e Vinte Mil e Oitocentos Reais)

Pinhão, 23 de abril de 2019.

Município de Pinhão
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.173.011/0001-28

Concessão de Diária n.º 056/2019 -

SUMULA: Concede diárias() à Servidor Municipal e dá outras providências:

O Secretário Municipal de Administração de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2.012/2018 de 02/04/2018, resolve e concede:

Art. 1º - Ficam Concedidas Diárias aos Servidores Municipais, conforme especificado abaixo:

Nome: Luiz Antonio da Silva Ramos
Data Início: 17 de Abril de 2019
Data Fim: 17 de Abril de 2019
N.º de Diárias: 1
Valor Unitário: R\$ 75,00
Valor Total: R\$ 75,00
Município Destino/UF: AMPÉRE/PR
Código do IBGE do Município destino: 4101002
Objetivo da Viagem: Levar família em situação de risco.

Pinhão, 22 de Abril de 2019.

Adilson José da Fonseca Santarem
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICÍPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2019

A presente licitação tem por objeto o "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA SEGUINTE OBRA: PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES NA RUA SÃO JORGE, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, DE ACORDO COM CONVÊNIO 845329/2017 - MCIIDADES, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 18/04/2019 às 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: VPR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 23.417.886/0001-79

Valor Total: R\$ 299.754,70 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)

Parecer Jurídico nº 081/2019 - C - Waldir Figueiredo Reccanello - OAB/PR 30.804

Pinhão, 23 de abril de 2019.

Odair Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO EXCLUSIVA
MEI/ME/EPP

EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO
(PRESENCIAL) N.º 021/2019

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTOS PARA CÃES, A FIM DE ATENDER AOS PROJETOS CÃO MIGÃO E ABRACE E ADOTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 24/04/2019 ATÉ 13/05/2019.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: COMPRASPINHAO@GMAIL.COM

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: ATÉ AS 09h00min DO DIA 13/05/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: ÀS 09h00min DO DIA 13/05/2019, NA SALA DE REUNIÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 117/2019 - WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO - OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 23 DE ABRIL DE 2019.

ODIR ANTONIO GOTARDO
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
(OMESP)
CHAMADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 08.885.008/0001-91

Resolução n.º 07/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a Deliberação nº 38/2017 do CEAS e a deliberação da plenária realizada no dia 16 de abril de 2019, ATA 04/2019.

Resolve:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 05/2019, onde se lê do período de julho de 2018 a dezembro de 2018 leia-se Prestação de Contas Final, conforme segue:

Art. 2º APROVAR a Prestação de Contas Final do recurso disponibilizado fundo a fundo denominado - Incentivo Família Paraense IV, conforme Deliberação nº 38/2017 do CEAS;

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 23 de abril de 2019.

Jorge Nei Neves
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 014/2019
MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

O Município de Marquinho, Estado do Paraná, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 28 de maio de 2019, na Sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, s/nº, em Marquinho, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a contratação de empresa visando a CONCESSÃO DE INCENTIVO INDUSTRIAL NA FORMA DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO SOBRE IMÓVEL COM BENEFÍCIOS PARA A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA LOCALIZADO NO LIMITE DA FAIXA DE DOMÍNIO DA PR-364, QUE SERVE DE ACESSO GOIOXIM A MARQUINHO sob tipo melhor técnica. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, aditivos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir do dia 25 de abril de 2019, em horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail marquinholicitacao@gmail.com - Telefone (42) 3648-1102. Marquinho/PR, em 23 de Abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REVOGAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 013/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019

Despacho de revogação de processo licitatório em razão da necessidade de readequação do objeto.

O SENHOR LUIZ CEZAR BAPTISTEL, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Marquinho.

CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto, com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse da administração.

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório sob nº 013/2019, e consequentemente a licitação por preço presencial sob nº 011/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ocorrido no dia 11 de abril de 2019 às 09h00min.

Marquinho/PR, em 12 de Abril de 2019.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu
Administração 2017 - 2020

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ.
CONTRATADA: P. MEZZOMO & CIA LTDA - ME.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 046/2018/PMEAL, FIRMADO EM 24 DE ABRIL DE 2018, OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018/PMEAL, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 23 DE ABRIL DE 2020, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE RETIRADA DOS PRODUTOS, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DE HAVER SALDO REMANESCENTE E ATÉ A REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO.
ASSINATURA: 22/04/2019.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro. CEP 85.345-000
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
www.portobarreiro.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N.º 17/2019-PMPB
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Licitação Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Lei Complementar 147 de 07 de Agosto de 2014.

O Município de Porto Barreiro, Estado do Paraná, por meio de seu Pregoeiro, tendo em vista o disposto nas Leis Federais 8666/93, 10.520/02, com os Decretos Federais 5450 de 31/05/05 e 5504 de 05/08/05, torna público que realizará às 09h00min do dia 07 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal situada a Rua das Camélias, 900, fone (42) 3661-1237, licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 17/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTORES PARA MINISTRAR CURSOS QUE SERÃO DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JUNTO AOS CLUBES DE MÃES, conforme disposto no Edital. O Edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou solicitados no e-mail: prefeituraortobarreiro@yahoo.com.br.

Porto Barreiro - PR, 23 de abril de 2019.

RONALDO DE MATOS
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 900 - Centro - CEP 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010

Porto Barreiro, 15 de abril de 2019.

De: Gabinete da Prefeita.
Assunto: Sindicância Administrativa nº 01/2019.

DECISÃO

Tendo em vista o pedido de rescisão contratual apresentado pela detentora da ata e o aceite por parte deste município, entendo que a presente sindicância perde seu objeto.

Diante do exposto, determine-se ao setor de licitação que se diligencie o interessado do licitante melhor colocado na adjudicação dos itens vencidos pela empresa desistente (LICEPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA), fazendo as alterações de praxe.

Intime-se.
Publique-se.

Márcia Rosa
Marinez Baldin Crotti.
Prefeita Municipal

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua pregoeira, tendo em vista as Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 09 de maio de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, licitação na modalidade Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BALSEIRO SOBRE O RIO CAVERNOSO, NA COMUNIDADE DE PORTO JANJÃO, NA DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE CANTAGALO/PR E CANDÓI/PR, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitaococantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 23 de abril de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2019-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 10 de maio de 2019, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereia, n.º 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor valor por item, tendo por finalidade a AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES DE AR PARA CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO CONFORME RESOLUÇÕES SESA NÚMEROS 536/2018 E 434/2014, NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 30/2019, de 18 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações ou solicitadas através do e-mail: licitaococantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <http://cantagalo.pr.gov.br>.

Cantagalo/Pr, 23 de abril de 2019.

Josmar Alexandre de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar a **PRORROGAÇÃO** às **09h00min do dia 09 de maio de 2019** na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderele, 379, fone (42) 3636-1185, da licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NO DISTRITO DE CAVACO EM CANTAGALO-PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 23 de abril de 2019.

Elisana Reolon Brandeleiro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-PMC
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

CERTIFICA-SE que, fica sem qualquer efeito a publicação veiculada na edição do dia 16 Abril de 2019, sob nº 3126, do Jornal Correio do Povo do Paraná, lançada pelo Município de Cantagalo/PR, relativo à publicação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019**, e de cujo ato procede-se a retificação, na forma da ERRATA abaixo:

“ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, ratifica o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2019-PMC, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DURANTE O EVENTO DO 30º FEMUSCA”**, inscrita no CNPJ nº. 20.324.313/0001-02, pelo valor Estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

“E LA SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 04/2019-PMC, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS DURANTE O EVENTO DO 30º FEMUSCA”**, e ADJUDICA o objeto à empresa I. N. DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.324.313/0001-02, pelo valor Estimado de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Rua Cinderele, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 06/2019-PMC
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico anexos, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 06/2019-PMC, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DA DUPLA BOB & ROBISON PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL NO EVENTO DA FESTA DO 37º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO”**, e adjudica o objeto à empresa BOB E ROBISON GRAVAÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 62.286.794/0001-59, pelo valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cantagalo, 23 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 07/2019-PMC
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico anexos, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 07/2019-PMC, cujo objeto é a **“AUXÍLIO FINANCEIRO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL”**, e adjudica o objeto ao Sr. Sr. Rodrigo Francisco da Silva, RG: 11.070.425-9, CPF: 080.551.789-84, RMS 4101518, no valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Cantagalo, 23 de abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO - PARANÁ
LEI 279/95

RESOLUÇÃO Nº: 07/2019

SUMULA: Aprovação da Prestação de Contas “FINAL” do recurso do Incentivo Família Paranaense IV (IFP - IV), município de Cantagalo/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas “FINAL” referente ao recurso do Incentivo Família Paranaense IV;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo/PR, 15 de abril de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 066/2019

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº. 1.043/2018 de 20/11/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2019, um crédito adicional por:

- * **Anulação de Dotação:** na importância de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil e oito reais)

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de Anulação de Dotação, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 23 de Abril de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2019
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Anexo nº	Decreto nº	Descrição	Emprego	SP	Ano
071	066/2019	Lei orçamentária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1043	2019
		Crédito adicional	Anulação de Dotação	42.000,00	42.000,00
		Suplementar	Anulação de Dotação	42.000,00	42.000,00
		Dotação			
		00 SECRETARIA DE ESPORTES	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
		00.005 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação		48.010,00
		15.451.001 2019 RESTAURAÇÃO, REVESTIMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	Anulação		
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação		
		4000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação		
		Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
		00 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		990,00
		00.001 GABINETE DA SECRETARIA	Anulação		
		27.819.001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação		
		4000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação		
		Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
		00 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		990,00
		00.001 GABINETE DA SECRETARIA	Anulação		
		27.819.001 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação		
		4000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação		
		Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
		00 SECRETARIA DE ESPORTES	Anulação		42.000,00
		00.002 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	Anulação		
		27.813.001 2007 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPORTES DE ESPORTE E LAZER	Anulação		
		4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação		
		4000 Recursos Ordinários (Livre)	Anulação		
		Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
		Resumo anexo: Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração:	Previsão:	Realizado:
		Suplementar	Anulação de Dotações	42.000,00	42.000,00
		Suplementar	Anulação de Dotações	42.000,00	42.000,00

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 049/2019/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, Srº João Alves de Moura, e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de pneus novos para uso e reposição em tratores e máquinas pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora:
Recebimento das Propostas: 10/05/2019, até às 08:00 horas.
Abertura das Propostas: 10/05/2019, às 08:00 horas.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/05/2015, às 10:00 horas.
Local: www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 23 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Assiscop Ass Intern Saúde Centro Oeste

Exercício 2018

Página: 1

ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		280.523,14	258.811,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		280.523,14	258.811,72
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		280.523,14	258.811,72
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		218.997,31	208.787,31
IMOBILIZADO		218.997,31	208.787,31
BENS MÓVEIS		218.997,31	208.787,31
TOTAL		499.520,45	467.599,03

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE		182.813,12	670.626,10
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		17.194,72	93.946,13
PESSOAL A PAGAR		6.958,32	19.783,85
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		10.236,40	74.162,28
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		165.618,40	542.726,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		165.618,40	542.726,65
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO		0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	33.953,32
VALORES RESTITUIVEIS		0,00	33.953,32
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO		182.813,12	670.626,10
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO		Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS		316.707,33	(203.027,07)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		494.268,40	23.020,21
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		(177.561,07)	(228.047,28)
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		316.707,33	(203.027,07)
TOTAL		499.520,45	467.599,03

ATIVO FINANCEIRO	280.523,14	258.811,72	PASSIVO FINANCEIRO*	207.339,51	717.729,34
ATIVO PERMANENTE	218.997,31	208.787,31	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				292.180,94	(280.130,31)

*Passivo Financeiro: Inclui Restos a Pagar Não Processados

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER		0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR		0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR		0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanco Anual
Assiscop Ass Intern Saúde Centro Oeste

Exercício 2018

Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

FONTES DE RECURSOS		Exercício Atual	Exercício Anterior
0	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Outras Despesas Correntes	(30.585,31)	(571.462,32)
2	Recursos de Contratos de Rateio dos Consórcios Públicos destinados a Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00
306	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	111.883,89	159.563,50
315	Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	0,00	0,00
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS	35,47	35,47
495	Atenção Básica	(8.150,42)	(47.054,27)
TOTAL		73.183,63	(458.917,62)

Notas Explicativas

MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO Nº 052/2019/PMQI
O MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, Srº João Alves de Moura, e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que prorrogou o prazo para realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresas para o fornecimento de forma parcelada, em conformidade com a efetiva necessidades de pneus novos para uso e reposição em caminhões e ônibus pertencentes a frota do Município de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, para a seguinte data e hora:
Recebimento das Propostas: 10/05/2019, até às 08:00 horas.
Abertura das Propostas: 10/05/2019, às 08:00 horas.
Início da Sessão de Disputa de Preços: 10/05/2015, às 13:30 horas.
Local: www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES SOBRE O PREGÃO: Informações bem como o edital e seus anexos poderão ser obtidos junto a página eletrônica do Banco do Brasil, no site www.licitacoes-e.com.br, no site www.quedasdoiguacu.pr.gov.br, no Setor de Licitações, localizado na Sede da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, sito a Rua Juazeiro, 1.065, Centro, Fone: (46) 3532-8200, no horário normal de expediente das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira e/ou através do e-mail: licitacoes@fiqnet.com.br.
Quedas do Iguaçu, 23 de abril de 2019.

JOÃO ALVES DE MOURA
Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
RUA Napoleão Padilha, S/Nº - CENTRO - CEP 85168-000 - MARQUINHO/PR
TEL/FAX: (0**42) 3648-1134 E-mail: camaramun.marquinho@gmail.com

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018 - Dispensa de Licitação nº001/2018

Partes: CÂMARA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR - Contratante.
VIEIRA E RETECHESKI LTDA - Contratada.

Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação nº 001/2018.

Da Alteração Do Prazo: Pelo presente e na melhor forma de direito fica alterada a data de vigência contratual para 24 de abril de 2020.

Ratificação: As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Data: Marquinho, 23 de abril de 2019.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras - PR
Escola Professora Ivone Ana Wrubel Teixeira - Educação Infantil e Ensino Fundamental, Modalidade Educação Especial
Entidade de Utilidade Pública Municipal (Lei Municipal nº 452/2006)
Declara de Utilidade Pública Estadual (Lei nº 15.576)
Fundada em 7 de dezembro de 2005 - CNPJ/MF 07.860.255/0001-73
Avenida Brasil nº1405-Progresso - Nova Laranjeiras - Paraná - CEP 85350-000
Fone: (42) 3637 1246 e-mail: apaeeni@yahoo.com.br http://www.novalaranjeiras.apaebrasil.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA para apreciação e aprovação do relatório de atividades e as contas da Diretoria Executiva (art.26, § único).

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Laranjeiras, com sede em Nova Laranjeiras, na Avenida Brasil, nº 1405 bairro Progresso, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Ademilson Polidoro, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Apae, às 19 horas, do dia **24 de Maio de 2019**, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades encerrado em 31 de dezembro de 2018.
- 2- Apreciação e aprovação das contas com base nos demonstrativos contábeis encerrados em 31 de dezembro de 2018, mediante parecer do Conselho Fiscal.
- 3- Outros (se houver)

Terão direito de votar, nas Assembleias Gerais os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Apae há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras.

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae.

Não se admite mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte.

A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, não exigindo a lei quórum especial.

Nova Laranjeiras, 22 de Abril de 2019.

Ademilson Polidoro
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 - CEP 85301-410
Flavio César Dal Bosco
Oficial

EDITAL

"LOTEAMENTO CENTRO ESTUDANTIL VILA ALBERTI"

O BEL. FLAVIO CESAR DAL BOSCO, OFICIAL DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, ETC...

FAZ SABER, aos interessados, que foi protocolizado sob nº136.006 os documentos referentes ao projeto do "LOTEAMENTO CENTRO ESTUDANTIL VILA ALBERTI", situado no quadro urbano da cidade de Laranjeiras do Sul-PR, do imóvel matriculado sob nº37.935, com a área de 167.167,25m2, localizado no quinhão nº02, subdivisão do quinhão nº07 e quinhão nº06 do bloco nº04 - Fazenda Laranjeiras, Município de Laranjeiras do Sul-PR, de propriedade de HELIO JOSÉ ALBERTI, MIRNA TEREZINHA ALBERTI e DETRAN-DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, cujo Loteamento foi aprovado pelo DECRETO Nº074/2018 em 19/10/2018, pelo Prefeito Municipal em exercício JONATAS FELISBERTO DA SILVA, na forma dos artigos 19 e 24 da Lei nº6.766/79.

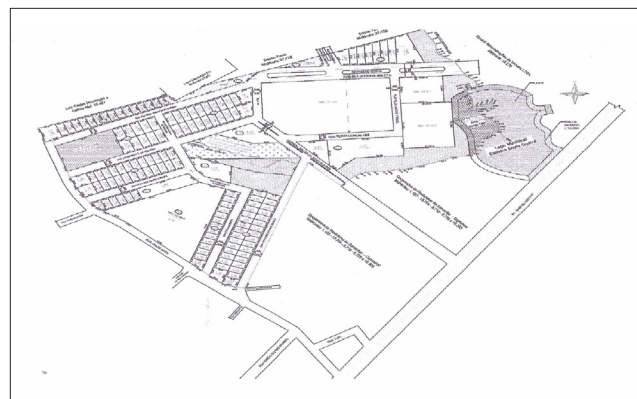
A área do loteamento está assim caracterizada:

Área de lotes.....	69.095,12m2 = 36,93%
Área de vias públicas.....	17.065,57m2 = 10,21%
Área total de ruas e servidão.....	43.649,85m2 = 26,12%
Área de Proteção Permanente - APP.....	17.286,21m2 = 10,30%
Área de Reserva Legal - Área Verde.....	6.953,00m2 = 4,15%
Área do Super Lago.....	7.117,50m2 = 4,30%
Área do DETRAN (lote 01 quadra 02).....	6.000,00m2 = 7,99%
Total das áreas.....	167.167,25m2 = 100,00%

Ficam a disposição dos interessados os documentos apresentados para exame, conferência ou impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, no endereço acima citado.

Laranjeiras do Sul - PR, 16 de abril de 2019

Flavio César Dal Bosco
Oficial



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.689/0001-09
Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro - CEP: 85390-000
Fone: (42) 3618 10 06

PORTARIA Nº 05/2019

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Virmond/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão para julgamento dos processos licitatórios, do Legislativo Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Esta comissão ficará composta pelos seguintes membros:

Antonio Juraski - CPF: 240.925.419-53
Elisângela Maria da Silva Claro Javorski - CPF: 038.700.109-32
Carmen Wilchack - CPF: 051.628.149-62

Art. 2º - Caberá ao SR. Antonio Juraski, portador do CPF: 240.925.419-53, PARA PRESIDIR A COMISSÃO.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura. Publique-se.

Virmond/PR, 17 de abril de 2019.

Rodrigo Gonçalves de Jesus
Presidente

O Xadrez, como todas as demais coisas, pode ser aprendido até um determinado ponto e não além. O demais depende da natureza de cada um. (José Raúl Capablanca)

